

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO

INTERESSADO: Manuel Pereira Rodrigues**LOCAL:** Cruz, Famalicão — Famalicão**ASSUNTO:** “Pedido de receção/redução de Obras de Urbanização proc-238/19”**PROCESSO Nº:** 238/19**REQUERIMENTO Nº:** 443/23**DESPACHO:**À Reunião de Câmara
18-05-2023Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da NazaréÀ Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
18-05-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

1- Proponho, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão:

- a) O deferimento do pedido de receção provisória das obras de urbanização com base no teor do parecer conclusivo da competente comissão de vistorias lavrado no Auto de Vistoria n.º 10/23;
- b) E caso venha a ser esse o sentido da deliberação a redução da caução em depósito em dinheiro no montante de 4.044,90€ conforme guia de receita n.º26/21, emitida em 22 de janeiro destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização em 90% do montante inicial.

16-05-2023

Maria Teresa Quinto
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

(Artigo 87.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE)

Processo de Vistoria n.º **238/19**

Processo de Obras n.º **238/19**

AUTO DE VISTORIA N.º 10/23

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Maria João Cristão, arquiteta e Ana Hilário, engenheira civil, mediante requerimento registado com o n.º 443/23 de 06/03/2023, apresentado por Manuel Pereira Rodrigues, para efeitos de receção provisória de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de obras de construção n.º 17/21 e contrato de obras de urbanização celebrando aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil de vinte e um, referente ao Processo de licenciamento nº238/19, no prédio sito em Cruz, freguesia de Famalicão.

Participou na vistoria o Sr. Rui Mateus em representação de Manuel Pereira Rodrigues.

1. Descrição do estado da obra

Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Passeios pedonais - encontram-se executados em conformidade com o projeto apresentado.



Foto n.º1 – Imagem do arruamento



Foto n.º2 – Imagem do arruamento



Foto n.º3 – Imagem do arruamento

2. Conclusão

Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização é que poderão ser recebidas provisoriamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

17-04-2023
A COMISSÃO

Maria João Cristão, Arq.^a Arquitecta

18-04-2023

Ana Hilário

Ana Hilário, engenheira civil

O representante do titular



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO

INTERESSADO: Manuel Pereira Rodrigues

LOCAL: Cruz, Famalicão — Famalicão

ASSUNTO: “Pedido de receção/redução de Obras de Urbanização proc-238/19”

PROCESSO Nº: 238/19

REQUERIMENTO Nº: 443/23

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

(Artigo 87.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE)

Processo de Vistoria n.º **238/19**

Processo de Obras n.º **238/19**

AUTO DE VISTORIA N.º 10/23

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Maria João Cristão, arquiteta e Ana Hilário, engenheira civil, mediante requerimento registado com o n.º 443/23 de 06/03/2023, apresentado por Manuel Pereira Rodrigues, para efeitos de receção provisória de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de obras de construção n.º 17/21 e contrato de obras de urbanização celebrando aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil de vinte e um, referente ao Processo de licenciamento nº238/19, no prédio sito em Cruz, freguesia de Famalicão.

Participou na vistoria o Sr. Rui Mateus em representação de Manuel Pereira Rodrigues.

1. Descrição do estado da obra

Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Passeios pedonais - encontram-se executados em conformidade com o projeto apresentado.

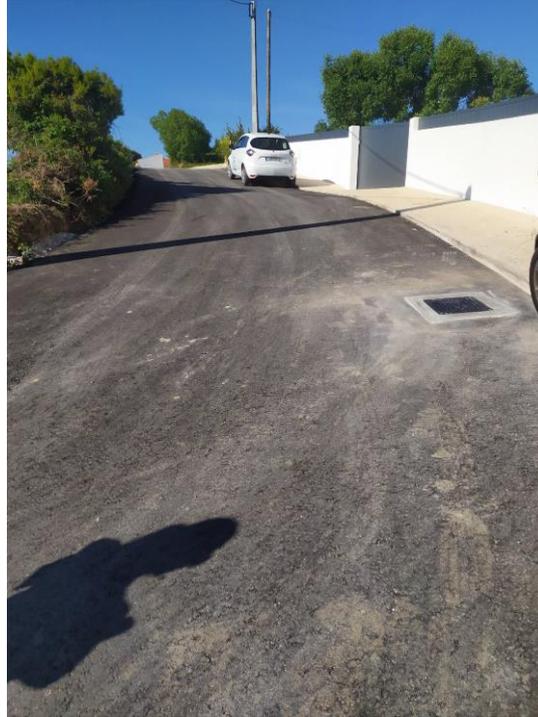


Foto n.º1 – Imagem do arruamento



Foto n.º2 – Imagem do arruamento



Foto n.º3 – Imagem do arruamento

2. Conclusão

Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização é que poderão ser recebidas provisoriamente as obras de urbanização. Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

17-04-2023
A COMISSÃO

Maria João Cristão, Arq.^a Arquitecta

18-04-2023

Ana Hilário

Ana Hilário, engenheira civil